

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**PORTARIAS**

Em, 13 de outubro de 2021.  
**PORTARIA Nº 3093/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 46/2021-STMU04.03, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.11.2021 a 22.11.2021, o servidor **Alex Santos Cruz** (código 58403), Chefe de Seção Técnica (352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na STMU02, no impedimento de Hormindo Pereira de Souza Junior.

**PORTARIA Nº 3094/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 39/2021-SS01, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 13.10.2021 a 27.10.2021, o servidor **André Pedro do Nascimento** (código 49317), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS01, no impedimento de Maria Luiza Hipólito.

**PORTARIA Nº 3095/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 73/2021-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 13.10.2021 a 27.10.2021, a servidora **Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias** (código 45442), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Geral do Município** (346), lotado na SJUPGM, no impedimento de Rafael Prandini Rodrigues.

**PORTARIA Nº 3096/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 73/2021-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 09.12.2021 a 18.12.2021, a servidora **Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias** (código 45442), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Geral do Município** (346), lotado na SJUPGM, no impedimento de Rafael Prandini Rodrigues.

**PORTARIA Nº 3097/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 73/2021-SJUPGM,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.01.2022 a 07.02.2022, a servidora **Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias** (código 45442), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Geral do Município** (346), lotado na SJUPGM, no impedimento de Rafael Prandini Rodrigues.

**PORTARIA Nº 3098/2021-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Iara Ribeiro Campos Lima** (código 71535), **Assessor de Gestão** (621-344), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 3099/2021-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.857/2021-GP, referente à senhora **Alessandra Monteiro**.

**PORTARIA Nº 3100/2021-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Sra. Maria Izabel de Castro - RG 36.440.915-0, CPF 346.576.901-59, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimento@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão** (621-6), lotado na CG.

**Vaga:** torna sem efeito de Alessandra Monteiro.

**PORTARIA Nº 3101/2021-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Srª. Rosângela de Cássia Fagundes Chaves - RG 40.484.453-4, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimento@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão** (621-344), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

**Vaga:** exoneração de Iara Ribeiro Campos Lima.

# PREVENÇÃO É PROTEÇÃO

Saiba o que fazer para prevenir o Coronavírus (COVID-19)



**HIGIENIZE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA**



**AO TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA A BOCA E NARIZ COM LENÇO DESCARTÁVEL**



**NA FALTA DE UM LENÇO, USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO**



**PREFEITURA DE GUARULHOS**



**USE MÁSCARAS DE PANO OU DESCARTÁVEIS**



**MANTENHA OS AMBIENTES BEM VENTILADOS**



**EVITE AGLOMERAÇÕES, DE PREFERÊNCIA FIQUE EM CASA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP







Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 606/2021-SS21.03,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
CF 48101/2021	3354/21	COMÉRCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA - CNPJ 00188682/0001-08	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS	LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 - CPF 36418908880	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 - CPF 27741242806
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600 - CPF 22957096870	RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 - CPF 20267153864

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 233/2021-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 229/21 - SS21  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

AF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
876/21	31520/20	CANTARES MAGAZINE CNPJ 07831740/0001-19	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	CRISTINA PASSERI C.F. 7326 - CPF 074219768-92 WALTER FREITAS JUNIOR C.F. 19618 - CPF 127776908-71	EDA LUCIA RAMOS PAULINA - CF: 13461 - CPF 0390-55778-00 PRISCILA RAMOS BEBIANO C.F. 50855 - CPF 142844088-79
151/21	63851/19	ALFA MED CNPJ 11405384/0001-49	APARELHO DE ULTRASSOM	CRISTINA PASSERI C.F. 7326 - CPF 074219768-92 WALTER FREITAS JUNIOR C.F. 19618 - CPF 127776908-71	DANIELA DE PAULA PEREIRA C.F. 53784 - CPF 293795938-56 CLAUDIA R. HERNANDES C.F. 4705 - CPF 268406448-20

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 234/2021-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 17/2021-SS00.07,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAIS
Contrato nº 0005601/2019-DLC Processo Administrativo nº 15828/2018	GIESPP Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda. CNPJ: 11.042.997/0001-69	Serviços destinados a modernização na área da Saúde Pública através da utilização de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública	Rodrigo Almada de Araujo CF 48.080 - CPF 325.441.618-09	André Pedro do Nascimento CF 49.317 - CPF 262.543.378-78 Adriana dos Santos Oliveira CF 26.722 - CPF 157.537.018-25 Antônio Francisco Pereira CF 47.412 - CPF 046.197.886-51 Jaqueline Sousa Pessoa CF 61.358 - CPF 225.002.468-50 Larissa Salim Sanches CF 59.340 - CPF 364.189.088-80 Marcelo Bueno da Silva CF 31.746 - CPF 078.112.828-52

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 235/2021-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 622/21 - SS21.03,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
38911/2021	39900/2020	ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 02119775000106	FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADOLESCENTE	LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 - CPF 36418908880	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 - CPF 27741242806 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 - CPF 20267153864	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600 - CPF 22957096870	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
				LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 - CPF 36418908880	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 - CPF 27741242806 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

53911/2020	20063/2020	LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 10623476000132	FORNECIMENTO DE LEITE SEMIDESNATADO UHT PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL	RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 - CPF 20267153864	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600 - CPF 22957096870	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
2511/2021	24309/2020	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74400052000191	FORNECIMENTO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO DE USO ORAL OU ENTERAL E INDICADO PARA CONTROLE GLICÊMICO, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL	LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 - CPF 36418908880	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 - CPF 27741242806 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 - CPF 20267153864	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600 - CPF 22957096870	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
39011/2021	7561/2021	ROCHA COMÉRCIO LTDA - CNPJ 41714981000116	25% - FORNECIMENTO DE FILMES PARA RAIOS-X	LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 - CPF 36418908880	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 - CPF 27741242806 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 - CPF 20267153864	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600 - CPF 22957096870	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
39111/2021	7561/2021	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 61610283000188	FORNECIMENTO DE FIXADOR PARA RAIOS-X, REVELADOR DE RAIOS-X E FILME PARA USG - SONY UP 890	LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 - CPF 36418908880	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 - CPF 27741242806 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 - CPF 20267153864	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600 - CPF 22957096870	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
38711/2021	13343/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - CNPJ 08676370000155	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML - 10ML	LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 - CPF 36418908880	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 - CPF 27741242806 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 - CPF 20267153864	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600 - CPF 22957096870	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 236/2021-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 128/2021-SS21.05,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

CPS Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR
045501/2021	28212/2021	INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.070.436/0001-76	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF. 28.362 - CPF: 089.889.338-00 UNIDADE: SEDE SUPLENTE: ASSUERO DOMINGUES JUNIOR CF. 28.427 - CPF: 095.190.878-26 UNIDADE: SEDE
<b>FISCAL</b>				
FISCAL TITULAR: ANA EMILIA PEREIRA - CF.: 60.492 - CPF: 272.142.988-48 UNIDADE: SEDE			FISCAL SUPLENTE: GISELE GONÇALVES PEREIRA - CF.: 5.199 - CPF: 120.811.848-00 UNIDADE: SEDE	

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 238/2021-SS**  
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 14.117/2021,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - ALTERAR a composição da **Comissão de Seleção dos Processos Seletivos por meio de Chamamento Público**, conforme segue:  
**Excluir:**  
 Alex Abbes Marques - CF. 53.949  
**Incluir:**  
 Renata Santos Leite Neris - CF. 71.467  
**Excluir:**  
 Cláudia Regina Dameão Hinoto - CF. 68.687  
**Incluir:**  
 Cláudia Mara Alves da Silva - CF. 25.223  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**  
**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IDGT**  
 CNPJ: 67.642.496/0001-78  
 CONTRATO/PEDIDO: 102/2020- FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 21312/2021  
 LIQUIDAÇÃO: 35235/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7422/2020 - Secretaria da Saúde  
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.  
 VALOR: R\$ 3.229.891,00 (três milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e um reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 PERÍODO: Outubro/2021 - Parcial  
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2021  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N. SENHORA DA VITORIA**  
 CNPJ: 13.824.560/0001-02  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22768/2021- Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 21311/2021  
 LIQUIDAÇÃO: 35232/2021  
 OBJETO: Pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.  
 VALOR: R\$ 482.963,94 (quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 PERÍODO: 01/10/2021 a 10/10/2021  
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2021  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**  
 CNPJ: 24.380.578/0020-41  
 CONTRATO/PEDIDO: 29401/2019 - DLC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3857/2021  
 LIQUIDAÇÃO: 35100/2021, 35101/2021, 35103/2021, 35106/2021, 35107/2021, 35110/2021, 35112/2021, 35116/2021, 35118/2021 e 35121/2021  
 OBJETO: Trata-se de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e outros.  

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	28,8	M3	Ar Medicinal Cil T 9,6m3 NC	19,50
2	03	M3	Oxigênio Med ME36 ABNT	56,00
3	06	M3	Oxigênio Medicinal ALO Carga Gas	56,00
4	03	M3	Oxigênio Medicinal Carga Cil G	56,00
5	8,5	M3	Oxigênio Medicinal Cil PP	56,00
6	153	M3	Oxigênio Medicinal Cil T 10m3	16,29
7	55	M3	Oxigênio Medicinal Cil Z 2.5m3	16,29

 VALOR: R\$ 5.097,95 (cinco mil e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde  
 NOTAS FISCAIS: 173471, 173789, 173884, 173932, 173979, 174055, 174099, 174101, 174153, 174200, 174225, 174410, 174415 e 174421  
 EXIGIBILIDADE: 23/07/2021, 24/07/2021, 27/07/2021 e 29/07/2021  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e outros e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

# GUARULHOS TEM

# COLETA SELETIVA

**SEPARE SEUS RECICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS**



## SEPARE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
2468-7218

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)


